



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 058/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou a data de abertura do Certame do Pregão Eletrônico 012/2025, cujo objeto é **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, Educativos e para Reabilitação, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, tendo em vista a alteração no termo de referência do referido edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 22/04/2025, a abertura de propostas será realizada dia 06/05/2025, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 06/05/2025, às 09:00 horas**, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 17 de Abril de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

Ano 14 Nº 3592

Divulgação terça-feira, 22 de abril de 2025

Página 142

Publicação quarta-feira, 23 de abril de 2025

				DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VISANDO AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL		
--	--	--	--	---	--	--

Guiratinga-MT, 17 DE ABRIL DE 2025.

Waldecir Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	26-03-2025	169/2024	Pref. Mun. Guiratinga	WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais

Guiratinga, 17 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 058/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou a data de abertura do Certame do Pregão Eletrônico 012/2025, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, Educativos e para Reabilitação, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", tendo em vista a alteração no termo de referência do referido edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 22/04/2025, a abertura de propostas será realizada dia 06/05/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 06/05/2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 17 de Abril de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da IX Conferência Municipal da Assistência Social 2025 no município de Ipiranga do Norte – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS IPIRANGA DO NORTE-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 857 de 12 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 068, de 23 de Julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 076/2024 e 205/2024;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipiranga do Norte-MT presentes na 2ª Reunião Extraordinária de 2025 conforme a Ata nº 08/2025, realizada no dia 01 de Abril de 2025,

